



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

ATA DA **1928ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Junior, Raphael Vianna de Menezese Arthur Cezar da Silva Junior**, de forma presencial, e, **Aliendres Souto Sousa, Ney Ferraz Júnior, Mauro Benedito de Santana Filho, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Ricardo Soriano de Alencar e Erick Moura de Medeiros**, por videoconferência. O Senhor Valdir Agapito Teixeira, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, Alex Diogenes Dias, para secretariar os trabalhos. Após, o Presidente convidou o Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, Felipe Oliveira Licursi, e o Chefe da Divisão de Modernização Organizacional – DIMOG, Ricardo Miorin Gomes, para apresentar a matéria contida no **Processo nº 00111-00010953/2021-15 – Assunto: Planejamento Estratégico 2022-2026 e Plano de Negócios 2022**. Após a apresentação e debates quanto ao tema, o Conselho à unanimidade aprovou o Planejamento Estratégico 2022-2026 e Plano de Negócios 2022, emitindo a Decisão **nº 12**. Na sequência, o Conselho aprovou a ata da 1927ª reunião e tratou dos seguintes assuntos: **a)** atas do Comitê de Gestão de Riscos – COGER. Após explanação do Conselheiro **Raphael Vianna**, o Conselho solicitou, para a próxima reunião, a presença da presidente do Comitê, Jackeline Viana da Costa, para esclarecimentos quanto à ata da 35ª reunião do COGER, especificamente quanto ao apontamento referente ao Plano de Respostas aos Riscos da Matriz de Riscos do Licenciamento Ambiental; **b)** atas do Comitê de Auditoria – COAUD. O Conselheiro **Jônathas Assunção** apontou que o COAUD, de forma recorrente, tem registrado em suas atas a falta de integração entre os sistemas da Terracap, e questionou se há alguma providência sendo tomada. O Sr. Valdir Agapito e o Conselheiro **Izidio Santos** informaram que a Empresa está avançando na contratação do sistema ERP. Assim, o Conselho solicitou para a próxima reunião, que o COAUD forneça informações atualizadas quanto ao andamento da contratação do sistema ERP e quanto à conclusão do grupo de trabalho referente à conciliação de valores envolvendo depósitos judiciais; **c)** o Conselho tomou conhecimento: **c1)** da apresentação realizada pelo Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, Pedro Lemus Pereira, referente ao fluxo de caixa da empresa, onde foram destacadas as receitas e despesas referentes ao mês de novembro de 2021; **c2)** da atualização da matriz de projetos estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC, e da Diretoria de Novos Negócios – DINEG; **c3)** da apresentação referente a evolução comercial, com atualizações referentes ao mês de novembro de 2021; **d)** o Conselheiro **Ricardo Soriano** informou que entrou em contato com o Diretor da Diretoria Jurídica da Terracap para tratar dos assuntos ITR e IRPJ, e que está colhendo mais informações quanto aos temas. Informou, ainda, que foram realizadas algumas reuniões para tratar do assunto integralização de capital pela União. Em seguida, o Conselheiro destacou trecho do voto da Acionista União, abordando a prestação de contas dos exercícios de 2008 e 2009, apresentado nas AGOs realizadas na data de hoje e incentivou o atendimento às pendências apontadas. O Presidente **Espedito Henrique** convidou o Controlador Interno, Luiz Cláudio de Freitas, que prestou a seguinte informação: as contas referentes a 2008 e 2009 foram rejeitadas no âmbito da assembleia de acionistas da Terracap, seguindo a proposição da certificação da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF. Posteriormente, o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, julgou

pela regularidade com ressalvas, sendo as questões relacionadas com abertura de tomada de contas ou processos apuratórios devidamente encaminhadas, e que a orientação da CGDF é no sentido de que não há necessidade de nova deliberação em assembleia quanto aos exercícios de 2008 e 2009, visto que os apontamentos feitos são de ordem administrativa, não gerando impacto em questões relacionadas a demonstrativos financeiros. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **20/01/2022**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

**ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente - Representante do Distrito Federal

**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO**

Conselheiro - Representante da União

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR**

Conselheiro - Representante da União

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ALIENDRES SOUTO SOUSA**

Conselheiro - Representante dos Empregados

**MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO**

Conselheiro - Representante da União

**ERICK MOURA DE MEDEIROS**

Conselheiro - Representante da União

**ALEX DIOGENES DIAS**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/01/2022, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 20/01/2022, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERICK MOURA DE MEDEIROS - Matr. 12169-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/01/2022, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/01/2022, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO - Matr. 12159-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/01/2022, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/01/2022, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,

quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/01/2022, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/01/2022, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/01/2022, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/02/2022, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 02/02/2022, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78361093)  
verificador= **78361093** código CRC= **2C9E2173**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402